



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná

CNPJ: 76.247.329/0001-13

DECRETO Nº 016/2025 de 27 de maio de 2025

SÚMULA: *Declara de Utilidade Pública as Estradas Municipais, Marabá/Concordia, Estrada Três Perobas, Estrada Vila Rural Gralha Azul e Estrada vicinal que liga o Bairro Lavoura ao Bairro Cuaraitava no Município de Tuneiras do Oeste para fins de Manejo de Água e Solo, Pavimentação em CBUQ e da outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 75, Inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Tuneiras do Oeste/PR

Considerando que a declaração de utilidade pública tem por objeto a execução de obras de Pavimentação asfáltica em CBUQ nas estradas vicinais.

Considerando que o solo agrícola é patrimônio nacional e que incumbe ao Estado e à sociedade preservá-lo, consoante a Lei Estadual nº 8.014, de 14 de dezembro de 1984;

Considerando as estratégias técnicas de conservação do solo agrícola e da água e a gestão das propriedades rurais, bem como sua compreensão no contexto das mudanças ambientais;
Resolve:

DECRETAR

Art. 1º. Fica declarada a Utilidade Pública, as estradas vicinais do Município denominadas Estrada Marabá/Concordia, Estrada Três Perobas, Estrada Vila Rural Gralha Azul e Estrada que liga o Bairro Lavoura ao Bairro Cuaraitava, e as propriedades lindeiras, no município de Tuneiras do Oeste-PR, para fins de Manejo de Água e Solo.

Art. 2º. Declaro que as estradas Marabá/Concordia, Estrada Três Perobas, Estrada Vila Rural Gralha Azul e Estrada que liga o Bairro Lavoura ao Bairro Cuaraitava são áreas de bem de uso coletivo, de acordo com o Art. 99 do Código Civil;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, 27 de maio de 2025.

Guerino Mendonça dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Nota: Este texto não substitui o documento original